



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
CÂMARA DE VEREADORES



**PORTARIA Nº 022/2013**

Data: 21/03/2013

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº. 05/2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2013 que tem por como objeto a *contratação de empresa de radiodifusão, com abrangência de sinal em todo o Município de Guaíra, para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Guaíra e retransmissão das sessões da Câmara Mirim*, à empresa RÁDIO GUAÍRA DE GUAÍRA LTDA ME, que apresentou o valor de R\$ 28.978,80 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) .

**Art. 2º.** Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial 05/2013.

**Art.3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de março de 2013.

*Tereza Camilo dos Santos*  
Tereza Camilo dos Santos  
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.731 de 22.03.2013 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 054 de 22.03.2013.

## **Andrea Salamon Schimmel**

---

**De:** <diariooficial@guaira.pr.gov.br>  
**Data:** sábado, 23 de março de 2013 10:05  
**Para:** "Andrea Salamon Schimmel" <andrea@camaraguaira.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: Decreto Legislativo n. 013.2013, Portaria 022/2013 e Termo de Desistência ao cargo de Assessor Jurídico

PUBBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO 054 DE 22.03.2013

ATT

ALAIDE

Em 2013-03-22 11:48, Andrea Salamon Schimmel escreveu:

> Segue para publicação:  
>  
> - Decreto Legislativo n. 013/2013;  
> - Portaria n. 022/2013;  
> - Termo de Desistência de posse no cargo de Assessor Jurídico –  
> Jaqueline Kussaba.  
>  
> Att.  
>  
> Andréa

